



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial/BA

Em, 15 de setembro de 2022 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0638 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » INDICAÇÕES NOS 172 A 174.
- » MOÇÃO DE APLAUSOS SUB10.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Câmara Municipal de
CANDEAL**

À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

INDICAÇÃO Nº 172 DE 2022

- **AULAS DE ARTES MACIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E APRIMORAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM A PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS.**

As artes marciais estimulam o desenvolvimento de várias habilidades que ajudam de um modo geral a desenvolver o trabalho de base, a aprimorar o ser humano e o seu desenvolvimento interior, trazendo através da prática inúmeros benefícios para a saúde física e mental. Tal indicação se faz necessária para que juntos possamos proporcionar bons ensinamentos aos jovens do nosso município.

Jefferson Emílio Carneiro Lima
Vereador

Luís Cláudio de Freitas dos Santos
Vereador

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candeal - BA

**Câmara Municipal de
CANDEAL**

À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

INDICAÇÃO Nº 173 DE 2022

- CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA JOAQUIM DE LIMA, AO LADO DO BANCO DO BRASIL E PADARIA SENHOR DO BONFIM.

Justificativa

É de grande importância a construção de redutores de velocidade na referida rua, uma vez que existe uns grandes fluxos de pedestres, entre alunos, crianças e moradores, desse modo, os veículos transitam em velocidade, necessariamente precisa ser respeitada, para não colocar a vida das pessoas em riscos.

Jefferson Emilio Carneiro Lima
Vereador

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candeal - BA

**Câmara Municipal de
CANDEAL**

À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

INDICAÇÃO Nº 174 DE 2022

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

- **AÇÕES CONJUNTAS ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADAS A PREVENÇÃO AO SUICÍDIO COM A CRIAÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO A VIDA.**

O dia mundial da prevenção do suicídio, comemorado anualmente em 10 de setembro, é organizado pela Associação Internacional para Prevenção do Suicídio, e endossado pela OMS. O evento representa um compromisso global para chamarmos a atenção para a prevenção do suicídio.

No Brasil são registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos. Cerca de 96,8% dos casos estavam relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a **depressão**, seguida do transtorno bipolar e do abuso de substâncias. Com esses números, o suicídio encontra-se entre as três principais causas de morte em indivíduos com idade entre 15 e 29 anos no mundo.

O fator principal para esse indicativo, é aumentar a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando a inclusão entre as partes interessadas e a população, visto que o suicídio é o resultado de uma convergência de fatores de risco genéticos, psicológicos, sociais e culturais e outros, às vezes combinados com experiências de trauma e perda.

Com a criação do **CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA**, o mesmo teria fator primordial para realizar apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntariamente e gratuitamente todas as pessoas que queiram e precisam conversar, com equipe capacitada de psicólogos e demais profissionais da área social e de saúde.

A prevenção de suicídio é uma responsabilidade coletiva e deve ser liderada pelos órgãos públicos de todas as esferas, **é um desafio de todos, e juntos podemos salvar vidas.**

Candeal-BA, 08 de Setembro de 2022.

ELENILDO BRITO DOS ANJOS**Vereador**

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candeal - BA



Câmara Municipal de
CANDEAL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/2022

“REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS GAROTOS DA SELEÇÃO SUB-10 e SUB-13 DE CANDEAL, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE CANDEAL – BA.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Candéial:

O Vereador Elenildo Brito dos Anjos requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário de *Moção de Aplausos e Congratulações* aos AOS GAROTOS DA SELEÇÃO SUB-10 E SUB-13 DE CANDEAL, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO TÉCNICA.

Candéial, 01 de Setembro de 2022.

**ELENILDO BRITO DOS ANJOS
VEREADOR**

CANDEAL - BA

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandéial@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candéial - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário